



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Urgência

OFÍCIO Nº 483/2020/CGURG/DAHU/SAES/MS

Brasília, 06 de abril de 2020.

A Senhora,
DALVA BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP
Ria Angelo Schiavinato, 59, Residencial São Luiz
CEP: 13270.470 Valinhos/SP

Senhora Presidente da Câmara Municipal,

1. Tendo em vista o Ofício 542/2019 (9770298), em que a Câmara Municipal de Valinhos/SP, solicita o apoio do Ministério da Saúde para o início da operação da UPA 24h de Campinas/SP.
2. A Coordenação-Geral de Urgência (CGURG) informa que cabe ao Gestor Municipal o início do funcionamento da UPA 24h no Município, e para habilitação em custeio da referida unidade de saúde junto ao Ministério da Saúde, faz-se necessário que seja inserida uma proposta de Habilitação em custeio no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS). O endereço eletrônico do SAIPS é o <http://saips.saude.gov.br/>.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santos Barreto, Coordenador(a)-Geral de Urgência, Substituto(a)**, em 06/04/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014301712** e o código CRC **76B2775A**.

06/04/2020

SEI/MS - 0014301712 - Ofício

Coordenação-Geral de Urgência – CGURG

SRTVN Quadra 701, Lote D-1, 3º andar. Edifício PO 700. Brasília/DF, CEP 70719-040

Site - saude.gov.br